Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 10:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3553456: DECRETO Nº 3.106, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553456

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.106, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.072/2021".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 2.266.265,11 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional Programática: 15.452.0005
Projeto: 1.016 – Ampliação, Obras e Instalações nos Cemitérios Municipais
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 39.000,00
Atividade: 2.017 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.000.000,00
Fonte de Recurso: 03830300 - SF Operações de Credito Internas - Outros Programas
Valor: R$ 5.593,05

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 06.182.0008
Atividade: 2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Unidade Orçamentária: 001 –

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Funcional Programática: 06.182.0008
Atividade: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 26.700,00
Atividade: 2.033 – Manutenção das atividades da Guarda Municipal
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03890900 – SF Alienações de Bens - Outros Programas
Valor: R$ 82.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.9996
Atividade: 2.058 – Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 06360000 – SF: Salário Educação
Valor: R$ 178.336,03
Funcional Programática: 12.365.9996
Atividade: 2.069 – Conservação do Patrimônio Público na Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03010100 – SF Receitas e Transferências de Impostos - Educação
Valor: R$ 178.336,03

Órgão: 18 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0014
Atividade: 2.074 – Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03020200 – SF: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R$ 65.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0016
Atividade: 2.094 – Manutenção das atividades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 – SF – Recursos Ordinários
Valor: R$ 157.000,00

Órgão: 21 – Fundação Municipal de Esporte
Unidade Orçamentária: 001 –

Fundação Municipal de Esporte
Funcional Programática: 27.812.0018
Atividade: 2.099 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 – SF – Recursos Ordinários
Valor: R$ 74.300,00

Órgão: 23 – Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 001 – Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Funcional Programática: 23.695.0020
Atividade: 2.112 – Operacionalização do Receptivo de Navios de Turismo
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03000000 – SF – Recursos Ordinários
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 24 – Fundação Municipal do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 001 – Fundação Municipal do Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.541.0021
Atividade: 2.118 – Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 06060012 – Taxas - Fundação Meio Ambiente
Valor: R$ 440.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2021 por conta dos Recursos Ordinários na importância de R$ 1.317.000,00 (Hum milhão e trezentos e dezessete mil reais), Operações de Credito Internas - Outros Programas na importância de R$ 5.593,05 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos), Alienações de Bens - Outros Programas na importância de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), Salário Educação na importância de R$ 178.336,03 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), Receitas e Transferências de Impostos – Educação na importância de R$ 178.336,03 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde na importância de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), e Taxas - Fundação Meio Ambiente na importância de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), totalizando a importância de R$ 2.266.265,11 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 20 de janeiro de 2022.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO